

Nº 113/2021

Ao
Presidente da Câmara de Vereadores de Três Coroas

O VEREADOR DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Para que o executivo municipal apresente um projeto de recuperação fiscal para o nosso município. Esse refiz deve abranger todos os impostos municipais, tributáveis e não tributáveis e de todas as multas aplicadas pelo município, com desconto de 100% dos juros e multas, tanto para pagamento à vista quanto para parcelamento.

JUSTIFICATIVA

Devido a atual situação, principalmente em decorrência da pandemia, tanto empresas quanto os próprios munícipes estão com muitas dificuldades de quitarem os débitos com o município, e é necessário que neste momento se dê incentivo para que todos possam regularizar sua situação fiscal sem que isso traga mais mazelas tanto para as empresas quanto aos cidadãos.

Neste programa de recuperação Fiscal a adesão aos benefícios independe de limite de valores devidos e se estendem também às dívidas que estão em execução fiscal.

Incluem-se neste programa todos os impostos municipais tais como: IPTU, ISSQN, ALVARÁS, MULTAS AMBIENTAIS, MULTAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TODAS AS MULTAS DA FISCALIZAÇÃO EM GERAL, inclusive as multas que foram aplicadas em decorrência do covid-19.

Neste momento de muitas dificuldades é preciso que o município promova essa ajuda a todos os munícipes, o que não se pode fazer esse ano por questões legais que já se incluía na programação do próximo ano.

Três Coroas/RS, 28 de julho de 2021.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD


Câmara Municipal de Três Coroas
Eliana Cristina Scheffer
Oficial Legislativa
Matrícula: 2.000.471
Recebida
29/07/2021